

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 4 de Janr.^o de 1770 //
D Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^m Joaquim Peres de OLivr.^a //
P.S. = Para em q. Vm.^{ce} me falla darey provid.^a // ...

Para o Ouv.^{or} desta Com.^{ca}

..... de que chegou á cadea desta
Cid.^e do genro do Capitam mor
de Itú, ordinr.^o, e execrando, Vm.^{ce}
o não me dar parte, para
..... entretanto Vm.^{ce} o
mandará

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 5 de Janr.^o de 1770 //
Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. D.^r Ouv.^{or} e Corregedor
..... Salvador Per.^a da Silva //

Para o Director de Itapetininga

Aqui se me queixou de João da Costa, de q. Vm.^{ce} faz menção
na sua Carta, q Vm.^{ce} lhe impedia a invernada das Tropas, em
q elle está cituado; isto não pode Vm.^{ce} fazer nem impedir aquelles
Campos q são em beneficio publico dos Tropeiros, q fazem o negocio
desta Capitania e pagão avultados quintos a S. Mag.^e principalmente
nesta occazião, em q eu estou mandando franquiar todos os pastos
que individamente se tem tapado.

O q. Vm.^{ce} pode fazer hé impedirlhe q não queime o Capim
naquellas partes em q possa ser util para cubrir as cazas da nova
Povoação.

..... que a nova Povoação ficava m.^{to}
melhor do Rio a onde há huma boa chapada e q ...
..... q se acha hé m.^{to} falta de agoa
..... deravel para os Povos, e se assim for
..... emendar o erro ao principio de
..... remedio, e isto á custa de toda a perda
..... cresce o erro mais deficulta

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a de Janr.^o de 1770 //
D Luiz Antonio de Souza // S.^r Simão Barboza Franco //

**Para o Sarg.^{to} mor das Ordenanças da V.^a
de Ubatuba.**

Vão os tres cunhados compostos á sua custa, de que fizerão
o termo, deque a Vm.^m remetto copia; agora hé preciso, q Vm.^{ce}
junto com o Juiz Ordinario, e duas pessoas inteligentes, e de saã
conciencia examinem a cada hum o que deve tocar, e pertencer
conforme o Direito, para q assim mesmo se demarquem, ficando

